



**CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.**  
**CNPJ nº 10.678.505/0001-63**  
**NIRE nº 35.300.366.476**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2012.**

**I - DATA, HORA E LOCAL.** Realizada aos 22 dias do mês de outubro de 2012, às 9 horas, na sede social da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., localizada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+657, na Cidade de Salto, Estado de São Paulo, CEP 13320-970.

**II - CONVOCAÇÃO e QUORUM.** A convocação foi dispensada, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia.

**III - COMPOSIÇÃO DA MESA.** Presidente - Sr. Alexandre Tujisoki e Secretário - Sr. Rafael Negrão Rossi. Constituída a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária.

**IV - ORDEM DO DIA.** (1) Deliberar acerca da renúncia do cargo de membro do Conselho de Administração, como Conselheiro Efetivo, do Sr. Sérgio Ray Santillan e a eleição de seu substituto; (2) Deliberar acerca da renúncia do cargo de membro do Conselho de Administração, como Conselheiro Efetivo, do Sr. Pedro Rache de Andrade e a eleição de seu substituto; (3) Deliberar acerca da renúncia do cargo de membro do Conselho de Administração, como Conselheiro Suplente, do Sr. Luís Pedro Diogo Cardoso e a eleição de seu substituto;

**V - DELIBERAÇÕES.** Por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, observada a abstenção dos impedidos de votar, os Acionistas deliberaram:

- 1) lavrar esta ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76;
- 2) aceitar a renúncia do Sr. Sérgio Ray Santillan (efetivo), do cargo de membro do Conselho de Administração; aceitar a renúncia do Sr. Pedro Rache de Andrade (efetivo), do cargo de membro do Conselho de Administração e; aceitar a renúncia do Sr. Luís Pedro Diogo Cardoso (suplente), do cargo de membro do Conselho de Administração.



- 3) a) eleger como novo membro do Conselho de Administração (efetivo), em substituição ao Conselheiro renunciante Sr. Sérgio Ray Santillan, o Sr. **JOSÉ RENATO RICCIARDI** (brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.258.519 e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.616.398-11, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 195 – 14ª andar, Vila Olímpia, CEP 04551-010), para um mandato que finda em 15/03/2013, permitida a reeleição; b) eleger como novo membro do Conselho de Administração (efetivo), em substituição ao Conselheiro renunciante Sr. Pedro Rache de Andrade, o Sr. **WENDEL DA SILVA CALEFFI** (brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.551.704, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.306.078-82, domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 12º andar, bairro Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo/SP), para um mandato que finda em 15/03/2013, permitida a reeleição e; c) eleger como novo membro do Conselho de Administração (suplente), em substituição ao Conselheiro renunciante Sr. Luís Pedro Diogo Cardoso, o Sr. **LUÍS JOSÉ DONAS BOTO VAZ PATO**, (português, casado, engenheiro civil, portador do Passaporte: G829353 emitido em Portugal, domiciliado na Avenida Pedroso de Morais, 1.553, 8º andar, conjunto 82, São Paulo/SP, CEP 05419-001), para um mandato que finda em 15/03/2013, permitida a reeleição.
- 4) Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão empossados em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.
- 5) Considerando as disposições do parágrafo segundo, do artigo 16, do Estatuto Social, no sentido de que os mandatos dos Conselheiros substitutos devem ter observados o período remanescente do prazo de gestão dos Conselheiros substituídos, resta estabelecido que os mandatos dos Conselheiros ora eleitos findam-se em 15/03/2013, permitida a reeleição.
- 6) Finalmente, consolidar a composição do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato com encerramento previsto para 15/03/2013, formado pelos seguintes membros: Srs. **ALEXANDRE TUJISOKI** (brasileiro, economista, separado judicialmente, Cédula de Identidade RG nº 14.080.974 – SSP/SP e CPF nº 051.364.688-40, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 26º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05426-100) e seu respectivo suplente **REINALDO BERTIN** (brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.406.782 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.958.678-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 5º andar, CEP 01469-900); **WENDEL DA SILVA CALEFFI** (brasileiro, solteiro, administrador de



empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.551.704, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.306.078-82, domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 12º andar, bairro Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo/SP) e seu respectivo suplente, **SILMAR ROBERTO BERTIN** (brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total, portador da cédula de identidade RG nº 7.774.321 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.751.668-79, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 5º andar, cj. 53, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01469-900); **JOSÉ RENATO RICCIARDI** (brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.258.519 e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.616.398-11, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 195 – 14º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-010) e seu respectivo suplente **NATALINO BERTIN** (brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total, portador da cédula de identidade RG nº 4.406.781 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 250.015.238-34, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 5º andar, cj. 53, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01469-900); **TIAGO DE BRITTO RIBEIRO ALVES CASEIRO** (português, casado, engenheiro, portador do passaporte nº J793857, residente e domiciliado em Lisboa, Portugal, na Avenida Almirante Gago Coutinho, 145, CEP 17000-029) e seu respectivo suplente **AUGUSTO JOSÉ DE MELO FARIA DE BARROS** (português, casado, engenheiro, bilhete de identidade da república Portuguesa nº 2993910, residente e domiciliado na Rua Duarte Barbosa, 407 – H24 – Porto – Portugal, CEP 4150-285); **RAFAEL NEGRÃO ROSSI** (brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.863.393-9 - SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob o nº 158.439.098-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Roberto Caldas Kerr, 151 – Edifício Ipê – 2º andar, CEP 05472-000) e seu respectivo suplente **ANTONIO JOSÉ MARQUES MARTINS DA GRAÇA** (português, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº L259459 emitido em Portugal, domiciliado na Avenida Pedroso de Morais, 1.553, 8º andar, conjunto 82, São Paulo/SP, CEP 05419-001); **JOANA GUIMARÃES SERÓDIO RICCIARDI** (portuguesa, solteira, gestora, portadora do Passaporte H595825 emitido em Portugal, domiciliada na Avenida Pedroso de Morais, 1.553, 8º andar, conjunto 82, São Paulo/SP, CEP 05419-001) e seu respectivo suplente **LUÍS JOSÉ DONAS BOTO VAZ PATO** (português, casado, engenheiro civil, portador do Passaporte: G829353 emitido em Portugal, domiciliado na Avenida Pedroso de Morais, 1.553, 8º andar, conjunto 82, São Paulo/SP, CEP 05419-001).



**VI – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Assembléia foi suspensa, para lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Salto, 22 de outubro de 2012. Presidente da Mesa: Alexandre Tujisoki. Secretário: Rafael Negrão Rossi.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. ✓

ALEXANDRE TUJISOKI  
Presidente da Mesa

RAFAEL NEGRÃO ROSSI  
Secretário da Mesa

